

223



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA EM 19/03/2001
CNPJ 03.887.856/0001-19

Sorocaba, 30 de agosto de 2021.

Ofício nº 80/2021

Ilmo. Senhor
Marcio Bortolli Carrara
Secretário de Educação
SEDU - PMS

O COESO - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL, CNPJ 03.887.856/0001-19 vem através deste, apresentar proposta para o Processo Administrativo nº 9461-1/2021 - Edital de chamamento Público SEDU/GS nº 08/2021 – GESTÃO COMPARTILHADA, visando a implementação de ação conjunta entre a Secretaria de Educação e a Organização da Sociedade Civil por meio de termo de colaboração para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação para atendimento de crianças na Educação Infantil de 0 a 3 anos, do Centro de Educação Infantil - CEI 120 "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues" localizada a avenida Ipanema, nº 5515, Ipanema Ville, Sorocaba.

Desta forma, encaminhamos anexo à presente proposta de interesse da entidade e os seguintes documentos.

- a) Plano de Trabalho - Anexo II;
- b) Planilha Orçamentaria - Anexo III

Atenciosamente

Cruza Machado de Freitas
Cruza Machado de Freitas
Presidente
Centro de Orientação e Educação Social - COESO

CONFERE COM O ORIGIN/L
Data 30 NOV 2021

PLANO DE TRABALHO 2022

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: COESO – Centro de Orientação e Educação Social **Código CIE:** 6377
Endereço: Rua Pedroso de Barros, 187 – Vila Angelica – Sorocaba /SP - CEP: 18065-390.
Telefones: 15-3326-8858 - Telefones: 15-3388-8896
E-mail: diretoria@coeso.org.br / comunicacao@coeso.org.br
Web site: www.ongcoeso.com.br
Data da Fundação: 09/05/2000 (de acordo com o Estatuto)
Data e nº da última ata registrada no Cartório: 05/08/2020 Nr 155.451 – 49/2020
Autorização de funcionamento (nº, data e órgão expedidor): SEC/GS nº 016957/2001 – Instrução SEDU/GS 18 de maio de 2016.
C.N.P.J. nº 03.887.856/0001-19 **Inscrição Municipal:** 118.310
Lei de Utilidade Pública: municipal nº 6.370 de 19 de março de 2001
Inscrição em outros órgãos (especificar): CEBAS Educação 23000.020713/2018-22

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Creuza Machado de Freitas
Endereço Residencial: Gualberto Moreira, 791 – Parque São Bento – Sorocaba – SP – CEP 18072-000.
Telefones: (15) 99845-1045
E-mail: creuzamf36@gmail.com
Identidade/RG. nº 19.459.188-8- **Data emissão:** 06/04/2017 - **Órgão emissor e estado:** SSP – São Paulo
CPF nº 197.400.148-28
Período Mandato: 04/02/2018 a 03/02/2022

OBJETO DA PARCERIA

Administração escolar, gerenciamento e execução para atendimento de crianças na Educação Infantil (1 a 3 anos), em prédio próprio da Prefeitura, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba. Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral, no período de até 60 (sessenta meses) meses mediante apresentação, análise e aprovação de planos de trabalho específicos para cada exercício, além das obrigações com relação à prestação de contas dos recursos recebidos. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

OBJETIVOS GERAIS

[...] para definir a prática e para que esta prática seja eficaz – tenha resultados sociais desejáveis – são imprescindíveis duas outras condições: a coerência interna, a clareza, a precisão do discurso e o conhecimento da realidade. (GANDIN, 1995, p. 174).

2009);

- 2- Garantir à criança o acesso ao conhecimento de diversas aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e adultos tudo com vista à plena sociabilização.
- 3- Estabelecer uma relação efetiva com a comunidade local de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- 4- Garantir que práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira;
- 5- Assegurar na implementação da organização curricular, os campos de experiências no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento em conformidade com a BNCC, Currículo Paulista, Marco Referencial da Rede Pública Municipal de Sorocaba, além do caderno de orientações SEDU número 05;
- 6- Assegurar aos educandos o desenvolvimento de dez competências gerais, afirmando e estimulando ações de solidariedade, amizade, responsabilidade, colaboração, empatia, organização, ética, cidadania, honestidade, as quais consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento conforme BNCC;
- 7- Instituir rotina que assegura e objetiva a sensação de segurança e ajuda no desenvolvimento da autonomia,
- 8- Estabelecer na estrutura de rotina projeto de acolhimento escolar, entendendo como direito da criança dever da escola e da família o seu oferecimento e como qualidade no acesso e permanência da criança na escola;
- 9- Estabelecer instrumentos para o processo de acompanhamento e registro do desenvolvimento quanto às aprendizagens das crianças, realizando a observação individual e coletiva dos alunos em suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens, objetivando qualidade na reestruturação de tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças, de acordo com a documentação norteadora da Secretaria Municipal da Educação de Sorocaba.
- 10- Estabelecer estrutura de planejamento para os docentes, de forma que todas as atividades sejam bem planejadas e com a devida intencionalidade pedagógica;
- 11- Estabelecer Plano de formação continuada para os professores e profissionais escolares, as quais devem objetivar qualidade no desempenho de suas funções e inclusive desenvolver competências para integração com a comunidade e para o relacionamento com famílias;
- 12- Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;
- 13- Prever a oferta de Educação Especial oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, a qual tem início na educação infantil e estende-se ao longo de toda a vida.
- 14- Oferecer às crianças condições e oportunidades para vivenciar, descobrir e interiorizar valores e atitudes;
- 15- Promover o pleno desenvolvimento da criança na coordenação viso-motora, motora ampla, motora fina, percepção sensorial, auditiva, gustativa e tátil, descobrir e conhecer o corpo, comunicação e expressão, higiene e de nutrição, linguagem oral, musical e plástica, contato com o meio ambiente, contato social, vínculos afetivos.

A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

- O projeto do Coeso tem por foco a execução de atividades com crianças, familiares e comunidade, estimulando o desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que fortalece vínculos.
- Pauta-se na importância do brincar, na experiência lúdica e na vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e desenvolvimento integral da criança. Realiza atividades, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, e comunidade.
- Busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, por meio de experiências lúdicas, acesso a materiais e atividades.
- Com as famílias, procuramos estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre os cuidados com as crianças.
- Com a construção da identidade, as crianças aprendem a valorizar o outro, observando as diferenças, comparando-as e respeitando-as.
- O aluno é o principal elemento da instituição escolar. Todas as ações são focadas em sua aprendizagem. Assim, todas as atividades propostas no espaço educativo possibilitam tanto a aprendizagem quanto o exercício da cidadania.
- O professor, neste contexto atua como mediador, pois é ele que está diretamente com o aluno e tem condições de articular, propor e decidir em tudo que diz respeito à escola e ao seu objetivo maior.
- Os pais e a escola convivem em permanente diálogo, colaborando com a qualidade do ensino e promovendo ações que integram os anseios das famílias atingindo objetivos e metas da unidade escolar.
- O gestor exerce a função que articula diversos segmentos da comunidade escolar, é um importante mediador entre as ações e atividades a serem tomadas, mediante a proposta do sistema de ensino em conjunto com as comunidades escolar e local, na busca de uma escola focada na qualidade de ensino e aprendizagem do aluno.
- A comunidade, ou seja, o entorno da escola na visão da gestão compartilhada é parte dinâmica do universo escolar.
- A escola no cumprimento de função social estabelece uma relação de compromisso com a comunidade, isto ocorre de diversas formas: por meio da participação de pessoas ou setores da sociedade na vida da unidade escolar numa relação horizontal.

FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

As atividades são executadas em forma de projeto para crianças de 0 a 3 anos, cujo tema é "Curiosos por Natureza" que explora curiosidade pelo meio que vivemos e tudo que nele está inserido, enfatizando os cuidados com natureza, sustentabilidade e o descarte correto de resíduos.

O projeto e atividades tem também significado fora do espaço escolar, transformando uma vida toda ou partes importantes dela. Esses projetos tendem a frutificar na comunidade em que a criança está inserida, respeitando assim a história e a cultura local, mas também possibilitando novos olhares e novas possibilidades.

CONFERE COM O ORIGINAL
30 NOV. 2021
Data _____

Para que aconteça a interação, buscaremos formas de estar mais presente no dia a dia da comunidade e também o inverso, inovando os projetos e oferecendo meios de acolher os alunos assim como os seus familiares.

Segundo a BNCC "a interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças." sendo assim o projeto será trabalhado de forma lúdica permitindo aos alunos conviver, interagir, participar e expressar-se e explorar.

PROJETO

Considerando o compromisso de formar cidadãos críticos, conscientes dos seus direitos e deveres, observando a situação atual do meio ambiente, propomos o seguinte projeto a ser trabalhado:

TEMA DO PROJETO

Curiosos por natureza

INTRODUÇÃO:

Compreendemos que é importante que desde pequena a criança tenha contato com o meio ambiente em que a cerca, pois brincar com a natureza lhe proporciona um melhor desenvolvimento.

A criança tendo contato desde cedo com a natureza, compreende a sua importância para o planeta e passa a exercer a sua cidadania e o respeito com o mesmo. Neste sentido a Educação Infantil tem um papel fundamental na prevenção da degradação ambiental, pois se desde os primeiros anos de vida, a criança aprender a lidar conscientemente com o meio ambiente, futuramente, os problemas de desmatamento, poluição, dentre outros, poderão ser minimizados e a situação ambiental poderá tomar rumos melhores, garantindo a sobrevivência do nosso planeta.

O trabalho com elementos da natureza, desperta a sensibilidade e o gosto nas crianças, por isso é importante iniciar um trabalho que leve as crianças o conhecimento sobre como cuidar e preservar o meio ambiente. Assim como explorar e descobrir as inúmeras maravilhas que a natureza lhes proporciona. Começando dentro de casa e dando continuidade no espaço escolar. Para isso iremos trabalhar com os diferentes materiais da natureza no intuito de criar e investigar os diversos elementos que ela nos oferece.

JUSTIFICATIVA:

Trabalhar a natureza é importante, pois desperta a curiosidade, e o respeito pelo meio ambiente. É através da observação e interação com o ambiente e os elementos que o cercam que as crianças são estimuladas a pensar, preservar e cuidar do meio em que vive. As crianças, desde muito pequenas já estabelecem relações e formam opiniões. Assim, quando encorajadas pela prática, que permite a participação ativa no processo de construção do conhecimento, suas possibilidades são ainda maiores.

PÚBLICO ALVO

Crianças de 0 a 03 anos de idade, equipe e a comunidade.

OBJETIVO GERAL

Este projeto tem como objetivo incentivar o convívio e a interação da criança com a natureza, explorar os seus elementos em geral e estimular a curiosidade natural que toda criança possui, para descobrir, pesquisar, conhecer, criar e experimentar conhecimentos e vivências novas.

226
C

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Explorar o ambiente, manifestando interesse e curiosidade do mundo social, natural e cultural;
- Despertar nas crianças a vontade de preservar o meio ambiente
- Estimular a criatividade, sensibilidade, curiosidade e imaginação dos alunos;
- Estimular a linguagem oral;
- Trabalhar as cores;
- Produzir trabalhos utilizando a linguagem do desenho, da pintura, da colagem e da construção;
- Desenvolver percepções visuais, auditivas e táteis;
- Despertar o interesse e cuidado com o meio ambiente;
- Produzir trabalhos com materiais recicláveis;
- Valorizar a imaginação, a fantasia e a liberdade de expressão.

METODOLOGIA

Iniciaremos o projeto apresentando todos os elementos da natureza, assim como sua textura, sabor, odor, cor, proporcionando diversas experiências, como plantio, a colheita e o preparo de alguns alimentos. Iremos trabalhar a natureza utilizando brincadeiras, teatros com fantoches, criações artísticas, rodas de conversa, desenhos, modelagens, pinturas, jogos, contação de histórias e músicas. Utilizaremos as dependências da escola, possibilitando a construção de um significado único e pessoal de mundo, através das relações que serão estabelecidas com as diversas atividades.

AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será feita no contínuo desenvolvimento das atividades, sendo registrados com fotos, vídeos, desenhos, pinturas, etc. A partir das propostas pedagógicas e através da observação do interesse demonstrado, tanto individual quanto em grupo.

ATIVIDADES PREVISTAS

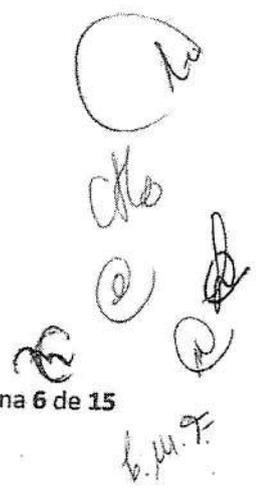
- Contação de história
- Dança roda de música
- Sons da natureza
- Caixa de texturas diferenciadas
- Tintas naturais
- Arte com elementos naturais
- Brincadeira ao ar livre com terra areia
- Manuseio de argila e massinha de modelar
- Dramatização
- Gravuras com cravão, gizão, giz de cera, giz líquido lapis de cor
- Observação de água suja e limpa
- Apresentação de insetos, domésticos e selvagens e aquáticos
- Reutilização de materiais com confecção de brinquedos
- Confecção de lunetas
- Confecção. Brinquedo com reciclagem
- Luz e sombra
- Conhecendo os elementos da natureza
- Materiais não estruturados
- Congelando elementos naturais
- Construindo uma cabana

CONFERE COM O ORIGINAL

Data

30 NOV. 2021





- Corrida de obstáculos-motricidade
- Alimentação saudável e não saudável.
- Hortinha
- Formas geométricas

CULMINÂNCIA

Finalizaremos o Projeto com exposição e mostra de todos os trabalhos realizados durante o semestre e apresentação.

DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

Metas Qualitativas:

- Proporcionar na unidade escolar um ambiente educacional favorável ao processo ensino/aprendizagem com melhor qualidade.
- Criar condições de trabalho adequadas, em que ocorra integração entre escola e comunidade.
- Disponibilizar espaço organizado, equipado, agradável, seguro, que transmita tranquilidade e confiabilidade aos alunos e responsáveis.
- Desenvolvimento de projetos viabilizando o processo de ensino e aprendizagem possibilitando desenvolvimento das habilidades e competências da criança de forma integral respeitando sua faixa etária.
- Desenvolver um bom relacionamento com a comunidade escolar.
- Garantir que os princípios éticos, políticos e estéticos sejam respeitados na proposta pedagógicas.
- Promover atividades pedagógicas diárias em jornada integral, com um conjunto de ações que privilegia o protagonismo infantil e a valorização da experiência da vida cotidiana como ferramenta de aprendizagem.
- Estimular a responsabilidade familiar para assiduidade escolar e sua participação efetiva nas etapas do desenvolvimento das crianças.
- Criar condições para que para que a equipe assim como a comunidade escolar contribuam para a construção e efetivação do projeto político pedagógico.
- Assegurar práticas que envolvam o trabalho com as diversidades culturais.
- Possibilitar acesso a informação e formação continuada da equipe
- Contribuir para que a criança se torne um cidadão consciente de seus direitos e deveres, promovendo a sua autonomia, bem como o respeito a si mesmo e ao mundo que a cerca, fortalecendo seus vínculos familiares e sua autoestima.

Metas Quantitativas:

- Atendimento e acolhimento de 118 a 128 crianças de 0 a 3 anos.
- Realização de 04 reuniões de pais durante o ano.
- Realização de 04 reuniões de Conselho Escolar (uma por bimestre).
- Apresentação mensal da prestação de contas.
- Realização de 4 reuniões de equipe (RAEA).
- Consolidação do sucesso infantil na aprendizagem.
- Efetivação da participação familiar, com adesão de, no mínimo, 75% dos pais ou responsáveis, nas atividades propostas e reuniões de pais.
- Assiduidade dos alunos, alcançando 100% de frequência nas atividades, considerando o diário de presença mensal.

Impacto Social:

Oportunidade da criança se desenvolver integralmente nos aspectos pedagógico, social, emocional e cognitivo, em ambiente apropriado, com recursos pedagógicos qualificados e um plano educacional direcionado para a sua fase de desenvolvimento.

Inclui-se aqui, também, os cuidados essenciais em higiene e alimentação.

Redução da incidência de crianças nas ruas ou em situação de vulnerabilidade social, considerando aqui, aquelas famílias que são obrigadas a deixar seus filhos sozinhos ou sob cuidados de outras crianças, enquanto os responsáveis trabalham.

Possibilidade dos pais ou responsável buscar uma colocação profissional ou melhorar sua condição econômica, considerando que poderão dedicar-se ao trabalho com maior tranquilidade, sabendo que seus filhos estão na escola.

Parâmetros das metas Qualitativas e Quantitativas

- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
- Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos;
- Manter o quadro de recursos humanos previsto no item 4 do Edital n.º08/2021;
- Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
- Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI 120;
- Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
- Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI 120 afim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
- Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;
- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família.
- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
- Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores elencados no item 8.3 do Edital n.º08/2021 e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com os documentos norteadores elencados no item 8.3 do Edital n.º08/2021 e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 30 NOV 2021

Página 8 de 15

[Handwritten signatures and initials]

DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO ALCACE DAS METAS

Descrição das metas quantitativas e mensuráveis	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
-Atendimento e acolhimento de 118 a 128 crianças, em tempo integral, com propostas pedagógicas de acordo com a faixa etária garantindo um atendimento de qualidade.	-Manter o cadastro de vagas atualizado e fazer acompanhamento sistemático da frequência das crianças. -Desenvolver estratégias para evitar e/ou minimizar as faltas injustificadas de alunos, mantendo a escola próxima da família.	-Apresentar, mensalmente, o controle de frequência das crianças atendidas à SEDU.	-Quadro de vagas (SEDE) -Planejamento e cronograma -Relatório -Diário de classe	Mensal
-Realização de 04 reuniões de pais durante o ano	-Chamamento através de mensagens por whatsapp, bilhete na agenda e comunicado no painel de recados.	-Acompanhamento através do calendário escolar homologado no início do ano.	-Ata de reuniões -Lista de presença	-Bimestral
-Realização de 04 reuniões de Conselho Escolar (uma por bimestre)	-Chamamento de acordo com estatuto próprio.	-Acompanhamento através do calendário escolar homologado no início do ano.	-Ata de reuniões -Lista de presença	-Bimestral
-Realização de atendimento e acolhimento de 118 a 128 crianças	-Promover vivências significativas às crianças -Interagir da melhor forma possível com relação à escola e a família -Proporcionar a participação em eventos culturais promovidos pela creche.	-Execução do projeto pedagógico, respeitadas as Diretrizes. Curriculares Nacionais e as normas do Sistema Municipal de Ensino. -Acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças e suas conquistas.	-Registros escritos e fotográficos (Portfólio) do desenvolvimento da criança e suas conquistas -Semanários	Diariamente
-Apresentação mensal da prestação de contas	-Agir diariamente dentro das diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho. -Estabelecer diálogo constante com a Secretária Municipal de Educação -Empregar os recursos no custeio da folha de pagamento, conforme estabelecido na Planilha de Composição de Custos,	-Permitindo que a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria realize o acompanhamento dos gastos do dinheiro público envolvido na parceria. -Elaborar planilha de gastos que permita atingir as metas e os objetivos almejados, observando o estabelecido na Planilha de Composição de Custos apresentada pelo Município.	-prestação de contas.	- Mensal

<p>-Zelar pela manutenção e qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo Município e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação garantindo o cumprimento integral do Plano de Trabalho.</p>	<p>-Fiscalizar a execução do planejamento escolar elaborado pelos professores e coordenador pedagógico. -O COESO deverá seguir diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo Município. - Adotar medidas que garantam os padrões mínimos de infraestrutura em conformidade com as normas técnicas, quanto às instalações físicas em geral para o funcionamento adequado da instituição.</p>	<p>-Visitação da Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria (Portaria nº 122/2018/SME), devendo a Organização da Sociedade Civil repassar todas as informações necessárias para o diagnóstico da realidade.</p>	<p>-Relatório das visitas técnicas -Avaliações de pais e comunidade escolar.</p>	<p>- Semestral</p>
<p>-Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos e gerir a Creche evitando qualquer oneração financeira ao Município que possa ultrapassar a previsão orçamentária a ser disponibilizada para execução do Termo de Colaboração.</p>	<p>- O COESO deverá agir diariamente dentro das diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, estabelecendo diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação, visando sanar dúvidas e buscando os meios plausíveis para a realização das metas. - O COESO deverá empregar os recursos no custeio da folha de pagamento, conforme estabelecido na Planilha de Composição de Custos, permitindo que a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria realize o acompanhamento dos gastos do dinheiro público envolvido na parceria. -Elaborar planilha de gastos que permita atingir as metas e os objetivos almejados, observando o estabelecido na Planilha de Composição de Custos apresentada pelo Município.</p>	<p>-Aplicar os recursos financeiros repassados, exclusivamente no cumprimento do objeto assumido, devendo sua movimentação ser processada em estabelecimento bancário oficial, em conta corrente específica, destinada unicamente para este fim.</p>	<p>-Orçamentos e notas fiscais - Holerites - prestação de contas</p>	<p>-Mensal CONFERE COM O ORIGINAL Data <u>31 MAR 2021</u></p>
<p>-Realização de 4 reuniões de equipe (RAEA) -Consolidação do sucesso infantil na aprendizagem</p>	<p>- Convocação individual. - Comunicado no mural de recados. -Através dos recursos pedagógicos, livros infantis, audição de músicas, teatro, histórias relacionadas, brinquedos, espelhos, festas, hora das refeições, da</p>	<p>- Acompanhamento através do calendário escolar homologado no início do ano. - Registros realizados em ata. - Acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças e suas conquistas.</p>	<p>- Ata de reunião - Relatório individual -Registros escritos e fotográficos (Portfólio) do desenvolvimento da</p>	<p>-Bimestral - Diariamente, Semestralmente.</p>

[Handwritten signatures and initials]

<p>higiene, descanso.</p>	<p>criança e suas conquistas. - Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças</p>	<p>- Apresentar conforme calendário escolar.</p>	<p>Semestralmente</p>
<p>- Efetivação da participação familiar</p>	<p>- Capacitações com convidados sobre temas escolhidos previamente. - Fazer com que a família se aproxime mais da escola e trabalhe junto para alcançar o mesmo objetivo que é a educação infantil. - Palestras, Reuniões e Rodas de Conversas. - Convidar palestrantes, usar recursos de multimídia, filmes.</p>	<p>- Brincar diariamente nos diferentes espaços da instituição; - Participar de atividades que integram outro grupo de criança, professores, funcionários, família e comunidade.</p>	<p>Diariamente Semestralmente.</p>
<p>- Assiduidade dos alunos</p>	<p>- Estimular os alunos na criação de confiança e vínculo no ambiente escolar a fim de garantir seu desenvolvimento durante o ano letivo e uma boa convivência com o meio que foi inserido. - Desenvolver confiança no ambiente escolar, conhecendo o espaço, desenvolvendo autonomia e segurança.</p>	<p>- Registros escritos e fotográficos (Portfólio) do desenvolvimento da criança e suas conquistas. - Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças</p>	<p>Diariamente Semestralmente.</p>

Handwritten signatures and initials:





PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

O prazo de vigência do termo de colaboração será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do termo. A vigência poderá ser prorrogada por períodos iguais ou inferiores, sempre de acordo ao período do ano no qual são desenvolvidas as atividades escolares efetivas. O critério da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses mediante a apresentação, análise e aprovação de planos de trabalho específicos para cada exercício, além das obrigações com relação à prestação de contas dos recursos recebidos.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês1:R\$ 71.544,00	Mês2:R\$71.544,00	Mês3:R\$71.544,00
Mês4:R\$71.544,00	Mês5:R\$71.544,00	Mês6:R\$71.544,00
Mês7:R\$71.544,00	Mês8:R\$71.544,00	Mês9:R\$71.544,00
Mês10:R\$71.544,00	Mês11:R\$71.544,00	Mês12:R\$71.544,00

QUADRO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA

CEI	Endereço	Quantidade de salas	Etapas de atendimento	Total de alunos atendidos por Turma	OBS:
120	Av. Ipanema, 5515 - Jardim Novo Horizonte nº5515 CEP 18071-801.	05	0 a 3anos	Berçario - 18 Creche 1 - 25 Creche 2 - 25 Creche 3 - 30 Creche 3 - 30	Etapa de atendimento varia de acordo com a projeção e demanda

PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CARGO/FUNÇÃO	QNT.	VALOR MENSAL								
		SALÁRIOS	INSS	IRRF	FGTS	13º SALÁRIO	SALÁRIO FAMÍLIA	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSP.	
Diretor Educacional	01	R\$3152,14	R\$515,11	R\$314,85	R\$379,34	R\$331,84	R\$87,56		R\$205,00	
Orientador Pedagógico	01	R\$2854,19	R\$426,32	R\$168,93	R\$328,60	R\$287,45	R\$73,19		R\$205,00	
Assistente Administrativo	02	R\$5043,32	R\$729,11	R\$322,51	R\$572,67	R\$464,57	R\$140,10	R\$102,54	R\$410,00	
Auxiliar de Limpeza	02	R\$2572,54	R\$271,82		R\$270,96	R\$237,03	R\$71,46	R\$102,54	R\$410,00	
Professor	05	R\$6355,40	R\$537,85		R\$551,45	R\$547,08	R\$176,54	R\$51,27	R\$1025,00	
Auxiliar de Sala	11	R\$14149,96	R\$1494,02		R\$1489,40	R\$1303,66	R\$393,06	R\$208,08	R\$2255,00	R\$944,00
Ajudante Geral	01	R\$1201,84	R\$135,01		R\$134,68	R\$118,51	R\$33,39		R\$205,00	R\$236,00
Cuidador	01	R\$1286,27	R\$135,82		R\$135,48	R\$118,51	R\$35,73		R\$205,00	

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30 NOV. 2021

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA EM 19/03/2001 - CNPJ: 03.887.856/0001-19

RESUMO-PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Salários	R\$36.751,84	R\$441.022,08
INSS	R\$4.245,06	R\$50.940,72
IRRF	R\$806,29	R\$9.675,48
FGTS	R\$3.862,58	R\$46.350,96
13º Salário	R\$3.408,65	R\$40.903,80
Férias	R\$1007,98	R\$12.095,76
Salário Família	R\$328,25	R\$3.939,00
Vale Alimentação	R\$5.320,04	R\$63.840,38
Vale Transporte	R\$1.180,00	R\$14.160,00
Dissídio	R\$3.891,97	R\$35.837,73
PIS	R\$375,00	R\$4.500,00
Vale Alimentação Natal		R\$63.840,38
GERAL	R\$61.177,66	R\$797.972,30

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS - %		
	*MENSAL	ANUAL	ENTIDADE	PREFEITURA	OUTROS
RECURSOS HUMANOS 5	R\$ 60.272,16	R\$ 723.265,91	0%	100%	0%
RECURSOS HUMANOS 6	R\$ 2.375,00	R\$ 28.500,00	0%	100%	0%
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.076,67	R\$ 24.920,00	0%	100%	0%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.407,50	R\$ 28.890,00	0%	100%	0%
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	0%	100%	0%
UTILIDADES PUBLICAS	R\$ 1700,00	R\$ 20.400,00	0%	100%	0%
COMBUSTÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	0%	100%	0%
OUTRAS DESPESAS	R\$1.787,67	R\$ 21.452,09	0%	100%	0%
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 625,00	R\$ 7.500,00	0%	100%	0%
TOTAL	R\$ 71.544,00	R\$ 858.528,00	0%	100%	0%

IMPORTANTE: * Media referente período de execução do objeto de 12 meses.

** Total mensal proposto é 5% menor que o valor do recurso.

230
C



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA EM 19/03/2001 - CNPJ: 03.887.856/0001-19

A Planilha Orçamentária está anexa ao Plano de Trabalho.

Observar que a coluna origem dos recursos – Prefeitura – representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de contas de 2022.

Se houver necessidade de acrescentar itens, inseri-los na planilha.

As despesas que não estiverem aqui previstas não poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas em 2022.

OBSERVAÇÕES: Total anual considerado o contrato de 12 meses.

Sorocaba, 30 de agosto de 2021.

Creuza Machado de Freitas

Creuza Machado de Freitas – Representante Legal

CONFERE COM O ORIGINAL
30 NOV 2021

Lata

Página 14 de 15

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8.069/90. Disponível em: . Publicado em: Direitos Humanos e Questão Social na América Latina. Silene de Moraes Freire (org). Rio de Janeiro: Gramma, 2009.
- Lei de Diretrizes e Base Lei n.º 9394/1996 e suas alterações;
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm
- BNCC - Base Nacional Curricular;
(http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_si_te.pdf)
- Marco Referencial (<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2019/03/marcoreferencial2016.pdf>)
- Caderno n.º 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil
(<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2019/03/caderno-04.pdf>)
- Caderno n.º 05 Diretrizes para a Construção do Projeto Político Pedagógico
(<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2019/03/caderno-05.pdf>)
- LOUV, R. A última criança na natureza: resgatando nossas crianças do transtorno do déficit de natureza. Tradução Alyne Azuma, Cláudia Belhassof. 1ª ed. - São Paulo: Aquariana, 2016.
- PIORSKY, Gandhi. Brinquedos do chão, a natureza, o imaginário e o Brincar. 1.ed. Petrópolis: Editora Petrópolis, 2016.
- <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-e-desenvolvimento-para-a-educacao-infantil>
- <https://educacaointegral.org.br/metodologias/como-o-brincar-natureza-estimula-desenvolvimento-criancas/>
- Prefeitura Municipal de Sorocaba. Plano Municipal de Educação do Município de Sorocaba. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-sorocaba-sp>
- A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES. Monografias Brasil Escola. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-formacao-dos-professores-formacao-inicial-e-formacao-continuada.htm>
- ARCE, A. Ensinando Ciências na Educação Infantil. Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.
- HUBNER, L. A criança e os conhecimentos sobre a natureza e a sociedade. Revista Avisa lá. n.6, 2001.
- GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- A importância da Educação Infantil disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/educacao-infantil>
- VEIGA, Ima Passos Alencastro. (Org) – Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. – Campinas, SP – Papirus – 1995 – 29ª Edição 2011.
- VEIGA, Ima Passos Alencastro. (Org) – Didática: ensino e suas relações. – Campinas, SP – Papirus – 1996 – 18ª Edição 2011.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Disciplina: construção da disciplina consciente e interativa em sala de aula e na escola. São Paulo: Libertad, 1994.
- A importância da Educação Infantil disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/educacao-infant>

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA EM 19/03/2001 - CNPJ: 03.887.856/0001-19



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	56.885,65	56.885,65	56.885,65	60.867,62	60.867,62	60.867,62	60.867,62	60.867,62	60.867,62	60.867,62	60.867,62	60.867,62	723.265,91
Salários e ordenatos	36.751,84	36.751,84	36.751,84	36.751,84	36.751,84	36.751,84	36.751,84	36.751,84	36.751,84	36.751,84	36.751,84	36.751,84	438.902,11
INSS	4.245,06	4.245,06	4.245,06	4.245,06	4.245,06	4.245,06	4.245,06	4.245,06	4.245,06	4.245,06	4.245,06	4.245,06	50.940,72
PIR	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
Férias	1.007,98	1.007,98	1.007,98	1.007,98	1.007,98	1.007,98	1.007,98	1.007,98	1.007,98	1.007,98	1.007,98	1.007,98	12.095,76
13º salário	3.408,65	3.408,65	3.408,65	3.408,65	3.408,65	3.408,65	3.408,65	3.408,65	3.408,65	3.408,65	3.408,65	3.408,65	40.903,80
FGTS	3.862,58	3.862,58	3.862,58	3.862,58	3.862,58	3.862,58	3.862,58	3.862,58	3.862,58	3.862,58	3.862,58	3.862,58	46.350,96
Dissídio Coletivo	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	14.160,00
Vale transporte	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	59.040,00
Vale alimentação	328,25	328,25	328,25	328,25	328,25	328,25	328,25	328,25	328,25	328,25	328,25	328,25	3.939,00
Outros: Salário família	806,29	806,29	806,29	806,29	806,29	806,29	806,29	806,29	806,29	806,29	806,29	806,29	9.675,48
Outros: Imposto de Renda	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Serviço (RPA/ nota)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Outros: Saúde ocupacional	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	25.800,00
Materiais de Expediente	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Materiais Pedagógicos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Materiais para pequenos reparos/manutenção	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Materiais de limpeza e higiene	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
Outros: Descontrole / Didáticos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
SERVÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	29.160,00
Manutenção predial	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Manutenção de equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Serviços de contabilidade	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	10.560,00
Outros: Capacitação / Palestras / Treinamentos	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Locação de equipamentos	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
Energia Elétrica destinado ao uso do Projeto	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
Água destinado ao uso do Projeto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Telefone destinado ao uso do Projeto	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Internet destinado ao uso do Projeto	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
COMBUSTÍVEL - Subtotal	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Combustível (limitado a R\$ 150,00 - cento e cinquenta reais)	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
OUTRAS DESPESAS - Subtotal	3.078,35	3.078,35	3.078,35	3.078,35	3.078,35	3.078,35	3.078,35	3.078,35	3.078,35	3.078,35	3.078,35	3.078,35	37.340,22
Uniformes	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Lembretinhas lembretes (dia das crianças, dia da família, dia dos professores)	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Provisionamento de recursos - Aplicativo	2.628,35	2.628,35	2.628,35	2.628,35	2.628,35	2.628,35	2.628,35	2.628,35	2.628,35	2.628,35	2.628,35	2.628,35	31.540,22
BENS E MATERIAS PERMANENTES	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Equipamentos (computador e impressora)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Móveis e utensílios (cadeiras, mesas e armários)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
TOTAL FINAL	71.544,00	71.544,00	71.544,00	71.544,00	71.544,00	71.544,00	71.544,00	71.544,00	71.544,00	71.544,00	71.544,00	71.544,00	858.528,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 3 de Maio 2011

Assinatura: *[Assinatura]*
 Cruz Machado de Freitas
 Presidente COE/SO

[Assinatura]
 [Assinatura]